

REGULAMENTO

CONCURSO VIAGEM DE ENCANTOS NATAL 2023

1. CONCURSO

1.1 O Concurso Viagem de Encantos – Natal 2023 será realizado pela CDL Balneário Camboriú, com o apoio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através da Secretaria Municipal de Turismo, conforme as regras estabelecidas a seguir.

2. OBJETIVOS

2.1. Proporcionar ao público de Balneário Camboriú uma experiência de compra incomparável, encantando toda a população que estiver na cidade neste período através do embelezamento das empresas;

2.2. Contribuir para o embelezamento e experiência de compra do comércio local para as festividades de final de ano;

2.3. Fomentar as vendas durante os próximos meses, por meio de maior envolvimento do consumidor com o período natalino;

3. REGULAMENTO

3.1. Poderão participar do Concurso Viagem de Encantos – Natal 2023, empresas do comércio local (associadas ou não associadas à CDL), instaladas no Município de Balneário Camboriú, desde que devidamente inscritas no concurso;

3.2. A empresa inscrita é responsável pela instalação, bem como pelas despesas despendidas para a decoração e insumos necessários para garantir a experiência de compra dos clientes;

3.3. Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas na CDL de Balneário Camboriú, por meio do WhatsApp (47) 99694-6188 ou pelo site www.viagemdeencantos.com.br

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições se realizarão no período de 08/11/2023 a 30/11/2023;

4.2. As empresas interessadas em participar do concurso deverão enviar os dados da respectiva empresa (razão social, nome fantasia, CNPJ, e-mail,

endereço e telefone para contato e o nome do responsável pela empresa e inscrição) através de ficha de inscrição disponível no APP CDL BC disponível para IOS e Android e pelo site www.viagemdeencantos.com.br.

4.3. Os dados deverão ser corretos, claros, precisos e completos;

4.4. Cabe às empresas participantes tomarem as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo, além de providenciar todos os materiais necessários para o embelezamento do estabelecimento, e cumprirem as demais regras deste regulamento.

4.5. As inscrições são gratuitas e não haverá qualquer custo de participação.

5. JULGAMENTO

5.1. O julgamento será feito através de imagens captadas pela equipe CDL BC nas empresas inscritas. Posteriormente, uma comissão julgadora composta por especialistas da área de design e varejo convidados pela entidade farão a avaliação das decorações através das imagens;

A comissão avaliará:

- a) - Vitrine/fachada
- b) - Criatividade/inação
- c) - Aproveitamento do espaço

Os critérios serão avaliados com pontuação independente definidas pela comissão julgadora;

5.2. Voto Popular: O concurso Viagem de Encantos 2023 contará com uma premiação extra definida por VOTO POPULAR, cujo público deverá votar em sua loja preferida através de formulário no APP CDL BC.

5.3. O período de avaliação das experiências inscritas ocorrerá de 04 a 23/12/2023. A divulgação dos finalistas acontecerá em data a ser definida, no site, APP CDL BC e nas redes sociais da entidade.

5.4. A entrega dos prêmios acontecerá no início de 2024, em data a ser definida. É obrigatória a presença de um representante da empresa na cerimônia de entrega da premiação para ter direito à mesma.

6. PREMIAÇÃO

6.1. O Concurso Viagem de Encantos – Natal BC fará distribuição dos seguintes prêmios:

1º Lugar: Viagem para Buenos Aires (Argentina), incluindo trecho aéreo ida e volta para 2 pessoas e 4 noites de hotel.

2º Lugar: Viagem para Porto Seguro (BA), incluindo trecho aéreo ida e volta para 2 pessoas e 4 noites de hotel.

3º Lugar: Duas diárias no Chocoland Hotel Gramado, em Gramado (RS), com direito a café da manhã

4º Lugar: Passaporte VIP para as 4 atrações do Grupo Oceanic para 2 pessoas

5º Lugar: Passaporte VIP para as 4 atrações do Grupo Oceanic para 2 pessoas

Vencedor voto popular: Passaporte VIP para as 4 atrações do Grupo Oceanic para 2 pessoas

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

7.2. Os demais custos da viagem (como deslocamentos e alimentação não descritas) serão de responsabilidade dos vencedores;

7.3. Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

7.4. Fica vedada a participação de empresas vinculadas a diretores, conselheiros fiscais, colaboradores e prestadores de serviços da CDL BC.

7.4. Os participantes autorizam a CDL BC a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para a entidade, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia;

7.5. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pelo promotor da promoção. Das decisões das CDL BC não caberá nenhum tipo de recurso;

7.8. A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste regulamento;

7.9. Este regulamento estará disponível no APP CDL BC e site do concurso www.viagemdeencantos.com.br

7.10 Dirimir dúvidas ou reclamações referentes a este sorteio será sanada pelo organizador do mesmo através do telefone (47) 3261-3300, pelo whatsapp (47)

99694-6188, pelo e-mail eventos@cdblbc.com.br ou protocolar reclamações na sede da entidade.